



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei nº 099 de 14 de agosto de 2023

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1104

Em 15/08/23, às 10:21 horas

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

"DENOMINA CARLOS PEREIRA ALBERNAZ, A ESCOLA MUNICIPAL DO KM 30, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado Carlos Pereira Albernaz, a Escola Municipal que será construída no KM 30, Zona Rural do Município de Barreiras- BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023


Rider Mendonça e Castro
Vereador- UB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

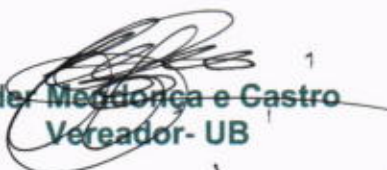
JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submeto à apreciação dessa casa dispõe sobre a Denominação de Carlos Pereira Albernaz, a Escola Municipal do KM 30, na Zona Rural do Município de Barreiras - BA.

Sr. Carlos Albernaz, como era conhecido, nasceu em Barreiras-BA, e residiu durante toda sua vida na comunidade rural Vereda das Lajes. Sua família é pioneira na localidade, e há muitas décadas fundaram esse povoado, e continuam trabalhando para o desenvolvimento da região através da agricultura familiar, e após a solidificação da vereda das lajes, foram surgindo novos povoados nas proximidades, como por exemplo o KM 30.

Por todo o exposto, contamos com a sensibilização e o apoio dos nobres "Edis" para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.


Rider Medionça e Castro
Vereador- UB